ID: 6270A81A9DF54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

PARECER CME/NSN: Nº 01/2024 - CONSELHO PLENO
ASSUNTO: Calendário Escolar para o ano letivo de 2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
RELATORA: Marlene Fortes dos Reis
PROCESSO N.º: 01/2024

I. RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação Teresinha de Jesus Oliveira Costa, encaminhou a esta conselheira, para apreciação e parecer, o modelo do Calendário Escolar a vigorar nas escolas públicas municipais, no ano letivo de 2025, adequado a cada nível de ensino, quais sejam: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Essa proposta de calendário resultou de estudos e discussões da equipe técnica juntamente com a Secretária Municipal da Educação.

Percebe-se no modelo de calendário enviado o atendimento às exigências legais no tocante a número mínimo de dias letivos exigidos e período de férias. Constam também dias letivos e os determinados para recesso, reuniões de acompanhamento para as Escolas de Educação Infantil e o processo de recuperação para as Escolas do Ensino Fundamental e os feriados ao longo do ano.

A atividade escolar letiva que ocorrerá em alguns sábados, poderá, a critério de cada escola, acontecer em data diferente da que consta do modelo em questão, caso seja necessário.

II. PARECER E VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou favorável e voto pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, submetendo-o a aprovação dos demais conselheiros

Nossa Senhora de Nazaré, 29 de novembro de 2024.
Marlene Fortes dos Reis
Marlene Fortes dos Reis
Relatora da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(X) Aprovado por unanimidade de votos

( ) Aprovado pela maioria dos votos

( ) não aprovado

Nossa Senhora, 29 de novembro de 2024.
Diana Soares da Silva
Diana Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Diana Soares da Silva
CPF 577 600 803-44
Presidente do CME
Portaria Nº 040/2020

ID: 0670374B3DF64

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Fund. Legal: Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, I da Lei n° 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nazária - PI

CONTRATADA: Matos e Reis Serviços de Engenharia Ltda - Cnpj: 49.460.955/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de melhorias do prédio da Câmara Municipal de Nazária-PI - sistema de drenagem e esgotamento, pavimentação do estacionamento frontal e cobertura para o veículo oficial.

VALOR GLOBAL: R$ 54.613,27 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos).

RECURSOS FINACEIROS: Orçamento Geral do Município 2024 – Duodécimo – Projeto Atividade Nº 01.031.0001.1001.0000 – Elemento de Despesa Nº 44.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURA: 28/11/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ID: A102C140D5A34

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATO Nº 018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.813.434/0007-82.
CONTRATADO: GRAND SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 41 .522.376/0001-43.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2023.
FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Elaboração e Implantação de Programas de SST Saúde e Segurança do Trabalho – ESOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 04.122.0004.2004. Elemento de Despesa: 33.90.35.00. Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio. Código de Aplicação: 999.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2024, mantidas as demais cláusulas contratuais.
ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2024.

Colônia do Piauí– PI, 03 de julho de 2024.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.